



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXMº SENHORES VEREADORES DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ-ES.

O vereador **José Gomes dos Santos** infra-assinado, no pleno exercício de suas funções legislativas, vem mui respeitosamente requerer a Vossa Excelência, com fundamento no Art. 162, Parágrafo único, combinado com o Art. 165, I do Regimento Interno, o encaminhamento ao Excelentíssimo Prefeito Municipal da presente:

INDICAÇÃO/2025

Venho por meio deste indicar ao Exmo. Prefeito Municipal que providencie junto à secretaria responsável, a reforma do ponto de ônibus que localiza-se na Avenida Morobá, bairro Morobá-Aracruz/ES.

JUSTIFICATIVA

A necessidade da presente indicação vem de encontro a um apelo popular dos moradores que ali fazem uso do ponto de ônibus, pedindo a reforma do ponto de ônibus, que se localiza na Avenida Morobá.

Esperando ter demonstrado a real necessidade da presente indicação, subscrovo-me.

Atenciosamente,

**José Gomes dos Santos
Lula Vereador
(PSB)**

Rua Professor Lobo. 550 – Centro – Aracruz – E/S – CEP 29.190-910 Tel.: (27) 3256-9491 Telefax: (27) 3256- 9492 – CNPJ: 39.616.891/0001-40 – Site: www.cma.es.gov.br, email:cmaez@cma.es.gov.br



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340034003100340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340034003100340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340034003100340039003A005000

Assinado eletronicamente por **JOSÉ GOMES DOS SANTOS** em 13/08/2025 09:37

Checksum: **33EBCF0D96004E320C201B7AE44F3338B005C53D9D437F6519EBD7A9581A6180**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340034003100340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.